Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Revoga a Resolução nº 168, de 16 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 168, de 16 de março de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 21 de março de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente